

PORTARIA Nº 0693/2023, DE 19 DEZEMBRO DE 2023.

Promove a readaptação da servidora Mirele Tilton Calderari.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 6º, Parágrafo Único, 8º, II, 28 e 29, da Lei Complementar n.º 660, de 28 de novembro de 2007, e de conformidade com o Decreto n.º 8.603, de 1º de fevereiro de 2008, resolve:

READAPTAR, a contar de 05 de fevereiro 2024, MIRELE TITTON CALDERARI, cadastro funcional n.º 4516, servidora desde 1º de agosto de 2002, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, com jornada de 12 horas semanais, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas, no cargo efetivo de Farmacêutico, do Grupo Ocupacional Nivel Superior, carga horária de 30 horas semanais, referência de vencimento R – 68, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal n.º 744/2010, com lotação no Centro de Ciências da Saúde, sem prejuízo de sua remuneração e carga horária, de conformidade com o Parecer Jurídico n.º 509/2023/PROGEF e com o laudo médico emitido pelo médico do trabalho do Serviço de Saúde Ocupacional do Servidor Público Municipal - SESOSP.

Blumenau, 19 de dezembro de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA